

**DECLARAÇÃO TERCEIRIZADOS  
2020**

Declaramos que a Câmara Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, no uso de minhas atribuições legais e, considerando o Art. 3º, I-III, combinado com art. 6º, I, combinado com art. 7º, II e VI, combinado com art. 8º, caput e § 1º, III e § 2º da Lei 12.527/2011 – LAI.

**DECLARO** que: A Câmara Municipal de Porto Franco/MA Não Tem **FUNCIONÁRIOS TERCEIRIZADOS** que prestam serviços:

**PERÍODO: 01/01/2020 até 30/12/2020**

Porto Franco/Ma 30 de Dezembro 2020



FELIPE MOTA DE AGUIAR  
PRESIDENTE